

ENSINO EM MACAU NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

*Ngai Mei Cheong (Gary) **

1. Introdução

Segundo as disposições constantes da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa sobre a Questão de Macau e da Lei Básica de Macau, a partir de 1999, aplicar-se-ão em Macau os princípios de "um país, dois sistemas", "administração de Macau pelo povo de Macau" e "um alto grau de autonomia". Para atingir este objectivo, o sector de ensino de Macau deve empenhar-se a fundo na preparação de recursos humanos. Se não tiver elevado a qualidade pessoal e formado contingente pessoal, serão palavras nulas a manutenção da identidade de Macau e a concretização de administração de Macau pelo povo de Macau.

Como não trabalho profissionalmente no sector educacional, não me disponho a fazer uma análise total e profunda, querendo simplesmente levantar certas questões que preocupam os residentes e eruditos que acompanham com interesse o futuro de Macau e chamar a atenção de todos para uma maior preocupação e solução.

No seu largo sentido, o ensino não só abrange o ensino escolar (ensino básico, ensino superior), mas também o ensino de adultos, educação cívica e a formação de seus funcionários e quadros, etc.

2. INTENSIFICAR O ENSINO BÁSICO

Nestes últimos dez anos, verificou-se um grande aumento tanto da população como do desenvolvimento socio-económico de Macau. O produto bruto "per capita" alcançou o nível dos "quatro pequenos dragões" da Ásia, estando, porém, o nível de ensino atrasado e longe deles.

Tomamos, como exemplo, o ensino básico — ensino primário e secundário. Existem problemas de carência de vagas e professores e de

* Director-Adjunto de *Administração*.
Vice-Presidente da Associação das Ciências Sociais de Macau. Vice-Presidente do Instituto Cultural de Macau.

baixa qualidade educacional, além de não ter sido instituído até agora o ensino obrigatório. Tudo isso está relacionado com a administração que por longo tempo apenas se preocupou com a minoria de escolas oficiais, negligenciando aquela maioria de escolas particulares que se encontravam numa situação sem intervenção, orientação e regulamentação, afectando assim gravemente a qualidade de ensino de Macau.

Apesar de ter havido empenho em alterar a situação acima mencionada nos últimos anos com a aprovação da Lei-Quadro do Sistema Educativo de Macau, com a distribuição de subsídios às escolas particulares sem fins lucrativos e com a formação aos seus professores, o governo não conseguiu atender às necessidades da região. Na cidade de Macau, densamente povoada, é muito popular o fenómeno de uma turma com 50 ou até 60 alunos. Também não foi alterada de maneira cabal a carência e a evasão de professores e não foram postas em prática as exigências preliminares de padronização nas escolas particulares.

Por isso, na fase que antecede a transição, o governo deve aumentar devidamente o investimento à causa educacional e desviar a sua atenção para as escolas particulares, no sentido do seu reajustamento e desenvolvimento, em vez das escolas oficiais. E, com base na Lei-Quadro do Sistema Educativo de Macau, deve elaborar o mais rapidamente possível regulamentos e regras suplementares necessários a todos os sectores de ensino, a fim de que eles possam ministrar nos termos da lei. Durante a redacção destes documentos, deve-se seguir o exemplo com o que foi redigida a Lei-Quadro do Sistema Educativo de Macau e fazer amplas consultas para tomar conhecimento da realidade e promover a reforma educativa de Macau.

É também importante ajudar as escolas particulares a estabelecer escolas filiais e construir novos estabelecimentos escolares na zona norte, no novo aterro e na Taipa, com a finalidade de resolver a questão de insuficiência de vagas. Porém, além da ajuda financeira, o mais importante consiste em intensificar a intervenção e supervisão sobre as escolas particulares, para que elas implementem a padronização no sentido da redacção das matérias de ensino, de formação de professores e da administração.

Tanto na redacção das matérias de ensino como na formação de professores, deve-se ter em conta que o ensino de Macau é de Macau e por Macau, transformando assim a situação existente por longo tempo em que o ensino de Macau não se preocupava com Macau e formava o pessoal para o exterior. Deve-se realizar a plena localização das matérias de ensino e de professores. Devem ser incluídos, nos cursos primário, secundário e complementar, aulas de geografia, história, cultura, política e leis de Macau para aumentar paulatinamente a consciência cívica e a consciência da terra de Macau. Todos os grupos de redacção compostos por residentes de Macau devem entrar de imediato em funcionamento para concluir, dentro de um período não muito longo, a redacção das matérias sistemáticas desde o ensino primário, secundário e complementar que possuam

características próprias de Macau. A redacção destes materiais não implica a baixa do nível de cursos, mas a integração de pontos fortes de cada tipo de matérias de ensino com vista à concretização da localização. Além disso, estas matérias de ensino serão ainda revistas e aperfeiçoadas na prática futura.

As escolas de sistemas diferentes podem manter as suas características próprias segundo as necessidades dos seus alunos para entrarem em escolas superiores. Porém, devem ter um critério mínimo comum e os seus cursos principais devem corresponder ao critério de admissão aplicado pela Universidade de Macau e pelo Instituto Politécnico de Macau, facilitando assim os alunos residentes no Território no exame vestibular. Com matérias de ensino fundamentalmente unificadas, pode-se elaborar programas e requisitos comuns quanto aos alunos das escolas de diferentes sistemas educativos, de maneira a ter o mesmo critério de habilitações académicas reconhecido por todos. Será da competência da Comissão de Avaliação nomeada pelo governo fazer avaliações, inspecções e superviões periódicas ou não que devem ser aceites por todas as escolas particulares que recebam o subsídio do governo. Serão analisadas e ajudadas na resolução dos problemas existentes, a fim de atingirem os objectivos.

Além do critério e programas comuns de ensino, deverá haver um contingente de professores competentes para os aplicar e observar. A introdução de professores não residentes pode resolver problemas urgentes. Porém, a longo prazo, devem-se formar professores do Território. À Faculdade de Letras da Universidade de Macau caberá desempenhar maior papel na formação de professores residentes, fazendo com que mais e mais jovens adiram ao contingente docente, criando assim oportunidades de praticarem e se aperfeiçoarem para professores efectivos. A cooperação com a Universidade Pedagógica de HuaNan e com outras escolas superiores do país terá a finalidade de aumentar o nível dos professores residentes e deve ser considerada como meio auxiliar importante para a formação de professores.

É indispensável o sistema de avaliação e exame de professores. Devem realizar-se avaliações periódicas de professores já classificados, para que os bons e competentes sejam estimulados tanto material como intelectualmente e promovidos na sua posição social para assim se generalizar o respeito pelos professores na sociedade.

A modernização e a localização de cursos de professores requerem também a modernização da administração, para que todas as escolas se livrem do atrasado sistema patriarcal e se crie um sistema administrativo escolar democrático e de alta eficiência. Para isso, não só o governo, mas todas as empresas e associações responsáveis de escolas devem intervir, cabendo aos pais de alunos demandar e supervisionar.

Quando estiverem solucionados os problemas acima mencionados, será possível formar e preparar elementos suficientes e capazes para administrar Macau, e fazer com que os bons, depois de especializados, fiquem com mais consciência da terra de Macau e com vontade de a servir.

Para aqueles jovens que não têm condições ou não estão dispostos a estudar mais, devem-se instalar mais estabelecimentos de educação profissional (neste aspecto, Macau está atrasado em comparação com regiões vizinhas) a fim de preparar mais trabalhadores e quadros qualificados com conhecimentos e técnicas para a transformação das indústrias e para o desenvolvimento da terceira indústria de Macau. Estas escolas devem ser, em geral, estabelecidas pelas próprias entidades (por exemplo, o Turismo) e pelas próprias empresas (como hospitais, hotéis e bancos). Porém, deve-se intensificar a coordenação e aplicar o sistema de pluralidade.

Afinal, quanto ao problema de Macau poder ou não aplicar, antes de 1999, o ensino obrigatório de nove anos, considero que tudo isso depende da intervenção e supervisão da administração sobre as escolas particulares, da aplicação da sua padronização, de maneira a garantir-se que as contribuições da população sejam aplicadas razoavelmente em vez de serem desperdiçadas sem método e orientação.

3. REFORÇO DO ENSINO SUPERIOR

Nos últimos dez anos, no ensino superior de Macau, tem-se aplicado gradualmente a localização, tendo-se transformado o nome da Universidade da Ásia para Universidade de Macau, enquanto o corpo discente, formado maioritariamente por alunos não residentes, tem agora como maioria alunos residentes. Além de cursos comuns, foram acrescentados cursos que visam atender à procura de Macau, tais como de administração pública, de direito, de engenharia e de tradução. Todas estas mudanças devem ser reconhecidas e elogiadas. Porém, o ritmo desta transformação ainda está lento, e não consegue acompanhar o ritmo do rápido desenvolvimento socio-económico.

A sociedade de Macau que está a conhecer grandes mudanças no seu período de transição requer pessoal de todas as especialidades, principalmente pessoal de alta categoria. Por exemplo, paralelamente à conclusão de grandes construções e à instalação de indústrias de alta ciência e tecnologia, Macau necessita de grande número de elementos habilitados na administração das empresas modernas e de pessoal técnico. É claro que podemos convidar e contratar tais elementos do exterior; porém, do ponto de vista de longo prazo, devemos prepará-los em Macau, dado que os convidados do exterior são do exterior, não se enraizando no Território, enquanto os formados residentes de Macau poderão manter a continuidade e a estabilidade da administração.

A Universidade pode elaborar o seu plano de ensino de longo prazo directamente combinado com as empresas de acordo com as suas necessidades. Se não tiver condições de instalar certos cursos aqui em Macau, poderá mandar os seus alunos para escolas superiores ou certas empresas tanto do continente como de outras regiões do Mundo, o que deve ser coordenado e programado por um centro especial de formação de pessoal segundo a procura de cada especialidade.

Na área de medicina, Macau não tem condições para os seus cursos. Por isso, deve cooperar com institutos do continente, a fim de ter uma formação bem planeada.

Por outro lado, certos cursos têm que ser ministrados aqui em Macau, tais como os de administração pública, direito e de tradução. Mesmo estes cursos sendo "transplantados" do exterior, devem ter características da região, isto é, além das suas teorias gerais, devem contar com certos conteúdos relacionados com Macau, segundo a sua situação concreta. Deve ainda instalar o mais rápido possível cursos comparativos com regiões vizinhas, para que os estudantes conheçam a importância de manter e desenvolver as características do Território.

Mesmo nos cursos normais como os de administração, ciências humanas e de engenharia, devem-se acrescentar conteúdos sobre Macau, realizando mais estudos e pesquisas sobre Macau e zonas circundantes. Este aspecto é um ponto fraco da Universidade que se tem dedicado desde há muito tempo somente ao ensino e não tem dado atenção às pesquisas, sendo por isso difícil elevar a qualidade do ensino e proporcionar maiores contribuições ao desenvolvimento de diversos sectores de Macau. Devem estimular-se os estudantes, especialmente os de mestrados e doutoramentos, a empreender investigações profundas sobre a realidade de Macau e fazer ensaios com temas de Macau, premiando-se ou publicando-se os ensaios e textos de valor, enquanto a Universidade deverá converter-se numa base para pesquisas e estudos de "Macaulogia".

Um dos objectivos da Universidade é concretizar a localização de seu corpo docente. Mesmo sendo importante convidar professores do exterior, especialmente na fase inicial das escolas superiores de Macau, para garantia da qualidade de ensino, deve-se a longo prazo preparar e promover professores locais, ou aqueles que estejam dispostos e sejam capazes de servir por longo tempo Macau, a fim de criar um sistema de ensino enraizado no Território. Devem ser-lhes proporcionadas boas condições e privilégios segundo a competência e experiência de cada um, de modo a motivá-los a dedicar-se ao ensino por um longo período, resolvendo a questão da falta de professores em Macau e criando assim uma boa base para aumentar o nível de ensino de Macau.

Quanto à manutenção ou não do actual sistema educativo dos Estados Unidos e da Inglaterra aplicado nas escolas superiores de Macau e quanto à importação ou não do sistema de Portugal ou da China, acho que, segundo as características de Macau, deverá recorrer ao sistema que integra o ocidental e o oriental, sintetizando os pontos fortes de cada um, para assim explorar a superioridade cultural de Macau, de modo a permitir que o sistema se distinga tanto de Hong Kong como do continente e de Portugal.

Para manter o papel-ponte de Macau no aspecto de cultura, devem ser instalados cursos sobre culturas latinas, tendo o português e a cultura portuguesa como principal preocupação de estudo, mas contando também com culturas de outros países de línguas latinas, a fim de formar um sistema completo que será o único no Extremo Oriente e certamente dará novas contribuições ao incremento das características de Macau.

4. POPULARIZAÇÃO DO ENSINO DE ADULTOS E DA EDUCAÇÃO CÍVICA

Como todos sabem, desde os fins da década de 70, grande número de imigrantes de camadas média e inferior entraram no Território causando assim a baixa da qualidade educacional. Estes imigrantes são de baixo nível cultural (analfabetos ou semi-analfabetos), e têm pouca consciência cívica (a maioria não tem a consciência da terra). Além disso, como chineses não de nacionalidade portuguesa, não tinham direito de voto. Foi muito generalizada a indiferença deles quanto à política e aos assuntos públicos, apesar de haver em Macau mais de 700 associações e organizações registadas. Eram muito poucas as pessoas que participavam nas actividades sociais, sacrificando a sua vida pessoal. Com a participação dos chineses nos actos eleitorais e o surgimento de novas organizações nos últimos anos, a tal indiferença diminuiu um pouco. Porém, existe ainda grande distância na consciência cívica em comparação com Hong Kong, o que se vê pela moral pública, pouca consciência sobre a protecção ambiental e sobre a política, e ainda muito menos pela consciência de legalidade.

Devido à baixa qualidade de mão-de-obra, é muito difícil a transformação das indústrias. Apesar de muitas empresas e associações terem organizado, com a ajuda do governo, cursos de formação para os seus trabalhadores, ainda se está longe de atender às necessidades. Por isso, é necessária a importação de mão-de-obra habilitada. Mas a saída fundamental consiste na elevação do nível cultural e tecnológico dos trabalhadores locais e na busca comum de formação mais eficiente por parte do governo, das organizações e empresas.

É claro que o ensino de adultos não se limita à formação de trabalhadores. Segundo dados, o índice dos que receberam o ensino superior não chega a 5 por cento do total dos residentes de Macau, e é apenas 10 por cento no total de funcionários públicos, índice este que está longe do dos "Quatro pequenos dragões". É necessária a formação dos funcionários activos para elevar o seu nível e atender ao seu desenvolvimento socio-económico que deverá ser cada dia maior. Ao mesmo tempo, devemos atrair mais estudantes universitários oriundos de Macau que estudam no exterior para regressarem a Macau, proporcionando-lhes emprego.

A mentalização das consciências da moral pública, da protecção ambiental, da política e da legalidade é obrigação de todos, dos esforços comuns das escolas, organizações, empresas, comunicação social e do governo. Os menores devem ser ensinados desde pequenos nas casas e nas escolas e os maiores também devem receber educação. É pena que o governo não tenha prestado atenção a este problema nestes últimos anos; daí que o seu desenvolvimento seja lento. Organizações e escolas ministraram poucos cursos, de maneira desconcentrada, além de não haver matérias educativas sistemáticas para a sua divulgação.

Alguns propuseram o aproveitamento das experiências de Hong Kong para se formar uma comissão promotora da educação cívica, a fim de se coordenarem os esforços em todos os aspectos e de se criarem programas

e acções comuns. A proposta é muito aceitável e construtiva e não deve ser ignorada.

Devemos ministrar o ensino cívico para que todos os residentes salvaguardem a moral pública e social, estabeleçam relações correctas entre indivíduos e colectividades, de maneira a preocuparem-se com a sociedade e participarem mais em actividades sociais e de interesse público. Por outro lado, através do estudo da política, legalidade, sistema actual e da Lei Básica, os residentes podem conhecer os seus direitos e deveres, ter confiança no futuro e recorrer a actos nos termos da lei para defenderem os seus direitos e interesses.

5. CONCLUSÃO

Em resumo, a elevação do nível de ensino de todos e a melhoria do nível cultural da população de Macau não são causas que possamos realizar da noite para o dia, mas sim através do trabalho de várias gerações. No entanto, tudo começa pela estaca zero. O período até 1999 é a chave para o sucesso ou o fracasso.

Se a administração, o sector da educação, as organizações e a comunicação social tiverem pontos de vista idênticos e coordenarem todas as forças e todos os recursos para um aproveitamento razoável, poderão ser superadas todas as dificuldades. Assim, nos finais deste século, Macau terá uma nova pujança e aparecerá com uma nova fisionomia no delta do Rio das Pérolas e disputará com outras cidades. De contrário, o Território enfrentará o perigo de ser eliminado e anexado por outro.

